



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro

Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

INDICAÇÃO Nº 0493/2024

Em São Pedro da Aldeia, 27 de Maio de 2024

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

REITERAR OS TERMOS DA INDICAÇÃO Nº 0775/2022 DE 24 DE AGOSTO DE 2022, QUE SOLICITOU AO EXMO. SR. CARLOS FÁBIO DA SILVA- PREFEITO MUNICIPAL, PARA QUE INTERCEDA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE A CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA EDUCATIVO NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE CAMPANHAS PARA COLETA E DESCARTE CONSCIENTE DE "LIXO ELETRÔNICO", VISANDO UM MEIO AMBIENTE ECOLOGICAMENTE EQUILIBRADO, SUGERINDO AINDA A DENOMINAÇÃO "DESCARTE CONSCIENTE DE SEU LIXO ELETRÔNICO".

A Vereadora 2ª secretaria, subscrita com assento na Bancada do PARTIDO SOLIDARIEDADE, desta Casa de Leis, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, REITERAR os termos da indicação nº 0775/2022 de 24 de agosto de 2022, que solicitou ao Exmo. Sr. Carlos Fábio da Silva- Prefeito Municipal, para que interceda junto à Secretaria Municipal competente a criação de um programa educativo nas escolas da rede pública municipal, através de campanhas para coleta e descarte consciente de "lixo eletrônico", visando um meio ambiente ecologicamente equilibrado, sugerindo ainda a denominação "Descarte Consciente de seu Lixo Eletrônico".

JUSTIFICATIVA

Essa iniciativa é de suma importância no ensino como uma prática que pode envolver alunos, familiares e profissionais de reciclagem, além de desenvolver maior consciência e comprometimento com a necessidade de preservar o meio ambiente.

Quanto mais o assunto "meio ambiente" for abordado, maiores as chances de se despertar a consciência sobre a preservação.

Os objetos que constituem o lixo eletrônico (como celulares, câmeras fotográficas, computadores, pilhas, monitores, baterias, televisões e impressoras) podem causar danos ao meio ambiente e à saúde das pessoas por serem compostos por metais e substâncias tóxicas, como chumbo, mercúrio e cádmio que contaminam o solo e a água. Se não forem descartados em locais próprios poderão provocar doenças graves em pessoas que coletam produtos em aterros sanitários, terrenos baldios ou ruas. É preciso que o Poder Público imponha à comunidade o dever de preservar o meio ambiente para as atuais e futuras gerações.



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro

Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

Diante de todo exposto, e tendo a certeza de que o teor da presente indicação conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, rogo a Vossa Excelência que promova todos os esforços para que seja dado atendimento a mesma.

Sala das Sessões, em 27 de Maio de 2024.

MISLENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO(A)